



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.516, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.186, de 23 de maio de 2016,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, nomeados através do Decreto nº 5.244, de 13 de fevereiro de 2017:

I - Representantes dos promotores de evento da Agenda Turística do Município:

Titular: PEDRO GERALDO GALLO
Suplente: FERNANDO CAFFEU

II - Representante das agências de viagens e receptivo turístico instalados no Município:

Titular: CARLOS HENRIQUE VICENTE

Art. 2º Em substituição aos membros ora exonerados, ficam nomeadas a seguintes pessoas para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:

I - Representantes dos promotores de evento da Agenda Turística do Município:

Titular: IVORONI DE OLIVEIRA
Suplente: GUSTAVO MATTOS PALMESAN

II - Representante das agências de viagens e receptivo turístico instalados no Município:

Titular: DÉBORA APARECIDA BRESSAN



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

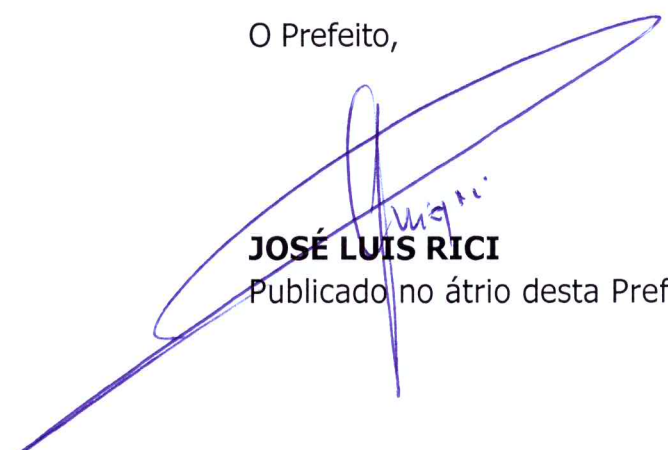
Art. 3º Ficam nomeados os seguintes membros, representantes da Câmara Municipal de Barra Bonita, que terão uma participação consultiva junto ao COMTUR, sem direito a voto, nos termos da Lei nº 3.246, de 06 de dezembro de 2017:

Titular: Vereador Adriano Testa
Suplente: Vereador Niles Zambelo Junior

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
22 de agosto de 2018.

O Prefeito,



JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.



ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos